



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 237/2019 - GP

Redistribui o cargo ocupado pelo servidor Antônio Éder Ferreira Lima para o TRE-CE, em reciprocidade, com o cargo ocupado pelo servidor Luis Cláudio Bezerra Rodrigues, do TRE-MG.

O JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE no exercício da presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 5366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, c/c a Resolução TSE n.º 23.563, de 12/04/2018, e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Médio, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, ocupado pelo servidor ANTÔNIO ÉDER FERREIRA LIMA, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, ocupado pelo servidor LUIS CLÁUDIO BEZERRA RODRIGUES e a redistribuição para o Quadro do TRE-MG do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa ocupado pelo servidor CLÉLIO DILSON LEMOS DE CARVALHO JÚNIOR no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de novembro de 2019.

Juiz **Ricardo Tinoco de Goes**
Presidente em exercício